



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 048/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Alexsandro Weber Brito	1799695	Técnico de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	23/01/2015	23205.003462/2013-64
Domingos Roque Pavan	1906527	Administrador	II (dois)	III (três)	21/12/2014	23205.003076/2013-72
Elaine Burey	1794063	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	06/01/2015	23205.002163/2012-21
Guilherme Augusto Schmidt	2768268	Técnico em Assuntos Educacionais	I (hum)	II (dois)	04/10/2014	23205.001280/2015-67
Guilherme Romero	1793251	Técnico de Laboratório	III (três)	IV (quatro)	01/01/2015	23205.002158/2012-19
Luis Antonio Guterres Haas	1906825	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	21/12/2014	23205.003019/2013-93
Nanci Mara Madalozzo	1807994	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	18/02/2015	23205.003621/2012-40
Rosalve de Souza	2039758	Técnico em Enfermagem	I (hum)	II (dois)	02/01/2015	23205.000894/2015-21

Chapecó-SC, 08 de abril de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

